



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2024

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 628, de 2023, do Senador Eduardo Girão, que Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre R\$ 510,8 milhões (o equivalente a 97% das despesas totais) em contratos realizados sem licitação pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

09 de abril de 2024



Minuta

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 628, de 2023, do Senador Eduardo Girão, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre R\$ 510,8 milhões (o equivalente a 97% das despesas totais) em contratos realizados sem licitação pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.*

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão Diretora o Requerimento (RQS) nº 628, de 2023, do Senador Eduardo Girão, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, informações sobre R\$ 510,8 milhões (o equivalente a 97% das despesas totais) em contratos realizados sem licitação pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.*

O requerimento é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

II – ANÁLISE

Conforme previsto no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional e a suas Casas fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e da administração indireta. Por sua vez, o art. 50, § 2º, da Constituição, determina que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, *importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não*

atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O art. 215, I, *a*, do Risf submete esses requerimentos a decisão da Mesa do Senado Federal. Além disso, os incisos I e II do art. 216 do Risf admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. O art. 217 dispõe que *o requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.*

No mesmo sentido dispõe o Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações nesta Casa.

Constata-se que o RQS nº 628, de 2023, atende aos requisitos constitucionais e regimentais, bem como aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001. O requerimento tem o objetivo de obter informações sobre contratos firmados sem licitação pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 510,8 milhões.

Portanto, à aprovação do RQS nº 628, de 2023, encontra amparo constitucional e regimental.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 628, de 2023, do Senador Eduardo Girão.

Sala das Reuniões,

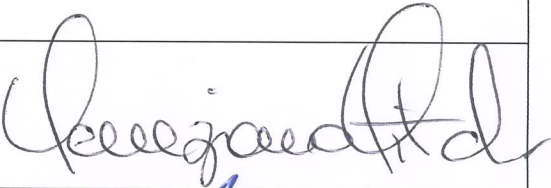
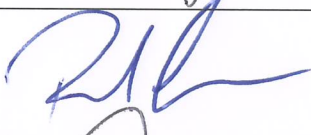
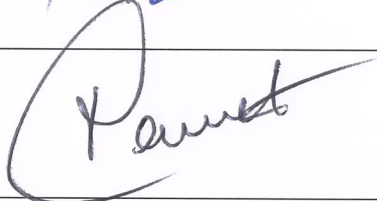
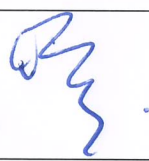
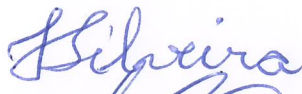
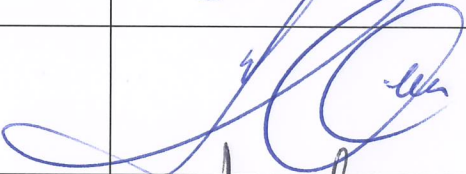
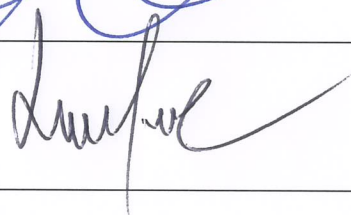
, Presidente

, Relator

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2024**

9 de abril de 2024, às 10:00h

5

Senador Rodrigo Pacheco Presidente	
Senador Veneziano Vital do Rêgo 1º Vice-Presidente	
Senador Rodrigo Cunha 2º Vice-Presidente	
Senador Rogério Carvalho 1º Secretário	
Senador Weverton 2º Secretário	
Senador Chico Rodrigues 3º Secretário	
Senador Styvenson Valentim 4ª Secretário	
Senadora Mara Gabrilli 1º Suplente de Secretário	
Senadora Ivete da Silveira 2º Suplente de Secretário	
Senador Dr. Hiran 3º Suplente de Secretário	
Senador Mecias de Jesus 4ª Suplente de Secretário	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 628/2023)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 09.04.2024, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

09 de abril de 2024

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal